

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 025/2020****DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 025, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

EMENTA: Dispõe sobre a homologação do Concurso Público para o preenchimento de vagas de diversos cargos da Câmara Municipal de Altinho - PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no edital do concurso público para o provimento de cargos públicos efetivos decorrentes de vacância, pertencentes ao quadro permanente do Poder Legislativo Altinho-PE;

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais do certame por parte da empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA-IESP, entidade organizadora do concurso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público normativo nº 001/2020, para provimento dos cargos públicos efetivos, conforme Edital de abertura e o resultado final divulgado pela empresa realizadora IESP, sob a inspeção da Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Edital nº 01/2020.

Art. 2º - Fica determinado ao Presidente desta Casa Legislativa realizar a convocação para a efetivação dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, bem como os remanescentes no quadro de reservas instituídos na forma do Edital Normativo do Concurso Público, devendo ser observada a ordem classificatória no resultado final que encontra-se disponível no site do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA-IESP (<https://www.iespconcursos.com.br>).

Art. 3º - O prazo de validade do concurso público normativo nº 01/2020, da Câmara Municipal de Altinho - PE, será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período:

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Altinho (PE), em 07 de dezembro de 2020.

AMARO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sildiglei Maria de Oliveira Gomes
Código Identificador:B922DA5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/12/2020. Edição 2724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>